



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº /2013

442

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RODOVIA BR-101 PRÓXIMO A VÁRZEA DO CORUMBÊ, COM ILUMINAÇÃO PARALELA NA CICLOVIA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras junto a Defesa Civil**, implantação de redutor de velocidade na rodovia br-101 próximo a Várzea do Corumbê, com iluminação paralela na ciclovia.

JUSTIFICATIVAS:

Tal pedido vai ao sentido de atender a solicitação dos moradores circundantes, tendo em vista que neste trecho tem havido acidentes fatais, além de outros.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 27 de maio de 2013.

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>08</u> votos a favor,
	<u>      </u> votos contra
e	<u>      </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>27/05/13</u>
	<u>      </u>